



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 058/2019.

EMENTA: Autoriza contratação do(a) candidato FLÁVIO MARQUES CASTANHO BARRERO, inscrito(a), aprovado(a) e único(a) classificado(a) na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 057/2019 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008451/2019-46 em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a contratação do(a) candidato(a) FLÁVIO MARQUES CASTANHO BARRERO, inscrito(a), aprovado(a) e único(a) classificado(a) na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, Nível 1, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, na Área/Matéria: Extensão Rural, Cooperativismo e Associativismo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2019.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =